



Boletim Informativo nº 1/2021-SMF1

Curitiba, 22 de janeiro de 2021.

Assunto: Sistema ISS Curitiba – Validação da NFS-e

O Departamento de Rendas Mobiliárias (ISS) comunica que **a partir do dia 03/02/2021**, a rotina de emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e), no Sistema “ISS Curitiba”, estará validando esta emissão em conformidade com a legislação tributária vigente, observando ainda, as atividades de serviços existentes no alvará de localização e funcionamento do estabelecimento emitente.

Em janeiro/2020 enviamos o Boletim Informativo nº 1/2020 solicitando aos prestadores de serviços que participassem dos testes para integração e validação dos sistemas e agradecemos aos parceiros que contribuíram com a melhoria das regras de negócio no validador.

Aos prestadores de serviços, os testes de emissão *on-line*, por transmissão de arquivo ou por integração de sistemas ainda podem ser feitos no “Ambiente Piloto” disponível no endereço eletrônico <https://piloto-iss.curitiba.pr.gov.br/iss/Default.htm> e, neste mesmo endereço, o usuário pode acessar as regras de validação da emissão da NFS-e (regras de negócio). Todos os prestadores de serviços emitentes da NFS-e que tiverem usuário ativo no “Ambiente Piloto” podem fazer os testes. As dúvidas relativas aos testes podem ser esclarecidas na mensagem disponibilizada no sistema “ISSCuritiba” logo após a do Simples Nacional (mover a barra de rolagem para baixo) ou no e-mail isscuritiba@curitiba.pr.gov.br

Atenciosamente,

Francisco de Assis Inocêncio
Superintendente Fiscal

Adriano de Andrade Manzeppe
Diretor do ISS